



O Nosso Código de Conduta

Doing What's Right



Índice

Uma mensagem de Margherita	3	Cumprimento da lei	25	Privacidade	43
Porque temos um Código de Conduta	4	Abuso de informação privilegiada	26	O Nosso Compromisso de Privacidade	44
The Digital Vodafone Way	5	Leis da Concorrência	27	Princípios de Privacidade	45
Tomada de Decisões Ética	6	Antibranqueamento de capitais	28	Como aplicar os Princípios de Privacidade	46
O que é que isto significa para mim?	7	Sanções	29	Colaboradores	47
“Speak up”	8	Controlos comerciais	30	Diversidade e inclusão	48
Como expressar as suas preocupações	10	Saúde e segurança	31	Evitar o assédio e a intimidação	50
Conduta individual	11	As Absolute Rules	33	Comunidades e sociedade	51
Suborno e pagamentos impróprios	12	Campos Eletromagnéticos (CEM)	34	Meio ambiente	53
Conflitos de interesses	14	Drogas e álcool	35	Definições	56
Gifts and hospitality	16	Integridade financeira	36		
Deslocações e/ou Despesas em Serviço	18	Cumprimento de contratos e despesas	38		
Gestão da nossa informação e documentos	19	Manter uma base de fornecedores responsável	39		
Segurança	20	Política de Comunicação Institucional	40		
Classificação e proteção de informação	22	Falar em nome da Vodafone	41		
A nossa Marca	23	Utilização de redes sociais	42		
Direitos de Propriedade Intelectual (DPI)	24				

Uma mensagem de Margherita

O nosso propósito é ligar pessoas para um futuro melhor e estou muito orgulhosa do trabalho que desenvolvemos juntos.

Para mim é claro que a Vodafone precisa de mudar para crescer e ser uma operadora de telecomunicações de excelência na Europa e em África. Precisamos de mercados qualificados e ágeis, focados nos nossos clientes, e de eliminar a complexidade para simplificar a forma como operamos. No entanto, o que não mudará é o nosso compromisso com o nosso Propósito e o cumprimento do nosso Código de Conduta. Por favor, certifique-se de que o lê e compreende na sua totalidade.

Todos temos uma voz. Se tiver alguma preocupação, o nosso processo de Speak Up encontra-se disponível.

Na Vodafone estamos determinados em fazer sempre o que é correto.

Obrigada,

Margherita Della Valle
CEO do Grupo Vodafone



Porque temos um Código de Conduta

Trabalhar de acordo com os princípios 'Doing What's Right' significa que temos de agir sempre com integridade para garantir que merecemos a confiança dos nossos Clientes, Colegas, Parceiros de Negócio e das Comunidades onde trabalhamos.

O nosso Código de Conduta determina o que é esperado de todas as pessoas a trabalhar na e para a Vodafone. Salienta igualmente as nossas responsabilidades para com os nossos Colaboradores, Parceiros e Acionistas.

O Código de Conduta ajuda-nos a tomar decisões informadas e indica-nos onde podemos obter mais informação.

“A confiança é fundamental em tudo o que fazemos.”

Os nossos Princípios de Negócio

Os nossos Princípios de Negócio são os alicerces do nosso negócio em todos os locais onde operamos e são a essência do nosso Código de Conduta. Pode encontrá-los no início de cada secção do Código de Conduta.

O que é o Código de Conduta?

O Código de Conduta é o documento central das nossas políticas, onde se encontram descritos os requisitos que toda e qualquer pessoa a trabalhar na e para a Vodafone tem de cumprir, independentemente do mercado onde opera. Poderão existir outras políticas adicionais de cumprimento obrigatório aplicáveis à sua função ou ao seu mercado local.

A quem se destina o Código de Conduta?

O Código de Conduta destina-se a todos os que trabalham na e para a Vodafone: Colaboradores, Diretores, Prestadores de Serviços, Subsidiárias, Joint-ventures e Fornecedores. Esperamos que os nossos Fornecedores e Parceiros de negócio se rejam pelos mesmos padrões de exigência e respeitem o nosso Código de Ética das Compras.

Quais são as consequências do não-cumprimento?

As consequências do não-cumprimento do nosso Código de Conduta são graves. Poderão ser acionadas medidas disciplinares e se necessário, em certos casos, poderá inclusivamente dar origem a despedimento com justa causa.



The Digital Vodafone Way

Os princípios **The Digital Vodafone Way** estabelecem os valores essenciais relativamente à nossa forma de trabalhar e que nos permitem sermos admirados pelos nossos Clientes, Acionistas, pelas pessoas com quem trabalhamos e pelas Comunidades onde operamos.

Admiration			
Customer Obsessed - Immerses self in customer experience, hands-on with products - Takes accountability for personalised customer experience - Uses external radar to understand customer and product trends	Digital Vodafone - Hungry for innovation, embraces creativity, experimentation and risk taking – fail fast, learn fast and scale fast - Throws self into new technology - Makes data and AI driven decisions - Adopts agile ways of working such as; prototyping mindset, collaborative, cross-functional, design thinking, lean	Ambitious & Competitive - Sets high expectations for self and others - Is a life-long student (a 'learn-a-lot'), continuously develops self, has a curious mind - Strives to outperform competitors, looks beyond internal benchmarks	One Company Local Roots - Collaborates with others, both internal and external (within broader eco-system) - Actively seeks, shares and adopts best practices - Makes best decisions for Vodafone as a whole
Speed	Simplicity		Trust
- Prioritises the right things, is focused - Demonstrates sense of urgency for self and others - Analyses, decides and executes fast 	- Communicates clearly, straightforwardly and coherently - Develops 'easy to use' solutions (processes, products, interfaces etc.) for our customers/employees - Challenges conventional ways of working, simplifies and/or eliminates work 		- Do what you say you will do - Trusts others to deliver - Supports decisions once made 
Admired Leader			
Creates 'purposeful' direction, generates engagement	Empowers, coaches, and holds to account	Builds capacity through talent, diverse teams and a lean & effective organisation	Demonstrates ownership mentality and behaviours

Tomada de Decisões Éticas

Quando se deparar com escolhas difíceis, poderá ser desafiante atuar de acordo com os princípios 'Doing What's Right'. A ferramenta de tomada de decisões, apresentada abaixo, poderá ajudá-lo, a si ou à sua equipa, quando nessas situações.

Se alguma vez tiver dúvidas sobre o que fazer, deve perguntar a si mesmo:



Pensar



Perguntar



Agir



É legal e ético?



Está de acordo com o nosso Código?



É adequado para os nossos Clientes?



Teria orgulho em falar das suas ações a terceiros?

Se a sua resposta a qualquer uma destas perguntas for 'não', ou se não tiver a certeza, deverá parar e procurar apoio ou consultar a respetiva secção do Código e as nossas Políticas.



Contacto preferencial:

Chefia direta

Equipa de Compliance

O que é que isto significa para mim?

Espera-se de si que:

- Se comporte de forma ética e que se orgulhe das suas ações e decisões;
- Respeite os princípios e as normas do nosso Código de Conduta e cumpra as suas obrigações legais e regulamentares;
- Compreenda os princípios The Digital Vodafone Way, aplicando-os diariamente no seu trabalho;
- Dê voz às suas preocupações (Speak Up) sempre que se deparar com uma situação que considere antiética ou que infringe o nosso Código de Conduta.

Cumprir a lei

A Vodafone opera em vários países. O nosso Código de Conduta não pode abranger toda a legislação e regulamentação em todos esses países. Mantenha-se sempre informado sobre a legislação e a regulamentação relevantes aplicáveis ao mercado onde trabalha. Se verificar que existe uma diferença entre um requisito legal local e o Código de Conduta da Vodafone, aplique a norma mais exigente.

Em caso de dúvida, contacte a sua Chefia direta, a Direção Jurídica e de Regulação, a área de Recursos Humanos ou a área de Compliance.

Chefias diretas

Se chefiar uma equipa, o seu papel é muito importante, devendo assegurar que todas as pessoas compreendem e aplicam o Código de Conduta. Em particular, espera-se de si que:

- Dê o exemplo no que diz respeito a trabalhar de acordo com os princípios 'Doing What's Right';
- Assegure que os elementos da sua equipa estão familiarizados com o nosso Código de Conduta e que o compreendem;
- Responsabilize os membros da sua equipa pelo cumprimento do Código de Conduta.





“Speak up”

➤ Como posso utilizar o canal “Speak up”?



“Speak up”

Se observar algum comportamento no trabalho que considere poder constituir uma infração ao nosso Código de Conduta, ou que lhe pareça ilegal ou antiético, deverá comunicá-lo.

Deve comunicar todos os casos de fraude contábilística ou financeira.

A Vodafone possui uma política de não-retaliação para situações em que são reportadas preocupações genuínas. Mesmo que se venha a verificar que as suas preocupações não constituem uma violação, não será tomada qualquer medida contra si.

Preocupa-me que os meus colegas descubram que efetuei uma denúncia. Será mantida a confidencialidade?

Proteger a identidade das pessoas que comunicam uma preocupação de boa fé é a nossa prioridade. A Vodafone não tolerará qualquer retaliação contra um Colaborador que levante uma preocupação genuína. À luz das nossas obrigações legais, manteremos as suas informações privadas e confidenciais ao longo do processo de investigação. A comunicação anónima está disponível na maior parte dos mercados através da nossa linha externa “Speak up”, sendo importante ter em conta que esta opção pode limitar a capacidade de efetuar uma investigação.

Sou um Fornecedor externo a colaborar com a Vodafone e tenho uma preocupação a comunicar. Posso usar a linha externa “Speak up”?

Sim. A linha externa “Speak up” está disponível para Colaboradores e pessoas a trabalhar na Vodafone através de empresas prestadoras de serviços, bem como para Fornecedores, Parceiros e Agentes.

Tenho uma preocupação relativamente à conduta de um colega. Como devo levantar esta questão?

O mais importante é que comunique a sua preocupação. Pode eleger o canal que considerar mais apropriado. Caso se sinta confortável, pode falar diretamente com a sua Chefia direta. Cabe à sua Chefia dar-lhe apoio e ajudá-lo a identificar a forma mais correta de agir nestas situações.

Como expressar as suas preocupações

1. Informe a sua Chefia direta:

Sabemos que nem sempre é fácil reportar as suas preocupações. Para facilitar, temos uma política de comunicação aberta, pelo que o encorajamos a discutir com a sua Chefia direta quaisquer situações ou potenciais situações que o preocupem.

2. Informe a equipa local de Recursos Humanos:

Caso considere que não é apropriado discutir a questão com a sua Chefia direta, deve discutir o assunto com a área de Recursos Humanos.

3. Reporte as suas preocupações confidencialmente através da linha direta externa “Speak up”, disponível através do telefone ou da aplicação:

Poderá sentir a necessidade de comunicar a sua preocupação a alguém que se encontre mais distanciado da situação. Poderão existir ocasiões em que comunicar a sua preocupação internamente não seja apropriado ou não lhe pareça ser a abordagem correta. Todas as pessoas que trabalham para ou com a Vodafone têm acesso à linha direta externa que pode ser usada confidencialmente através do telefone ou da App disponibilizada pela ExpoLink.

O que acontece de seguida?

Os passos seguintes resumem o que fazemos quando alguém comunica uma preocupação:

- Se levantar uma preocupação, será tomada uma decisão relativamente à área que irá ficar responsável por acompanhar a situação: Áreas de Recursos Humanos ou Segurança ou Direção Jurídica e de Regulação ou área equivalente no Grupo;
- Contactaremos então a pessoa que levantou a preocupação para assegurar que temos toda a informação de que precisamos e para a pôr a par dos passos seguintes (relembramos que a denúncia poderá ser sempre anónima através da linha Externa “Speak up”, através de um pin de acesso);
- Se decidirmos avançar com a investigação, esta será atribuída a uma perito qualificado, e a pessoa que levantou a preocupação será mantida informada ao longo do processo;
- Todos os desenvolvimentos e ações decorrentes do processo serão registados de forma transparente e rigorosa.



Mais informação disponível no Hub



Contacto preferencial:
Chefia direta
Área de Recursos Humanos

Conduta individual

- Suborno e pagamentos impróprios
- Conflitos de interesses
- Gifts and Hospitality
- Deslocações e Despesas em Serviço
- Gestão de informação e documentos
- Segurança
- Classificação e proteção de informação
- A nossa marca
- Direitos de Propriedade Intelectual (DPI)



Suborno e pagamentos impróprios

O ato de suborno é ilícito em qualquer tipo de contexto comercial. Na Vodafone estamos empenhados em combater todas as formas de suborno.

Um suborno pode surgir sob diferentes formas, das quais são exemplo:

- Pagamentos de 'facilitação' ou 'luvas'
- Oferecer e aceitar presentes ou hospitalidade e benefícios também poderão ser consideradas formas de suborno em determinadas situações.

Os pagamentos de 'facilitação' e as 'luvas' são ilegais. A Vodafone não os tolerará, exceto se a segurança pessoal de um Colaboradores estiver em risco, devendo essa situação ser comunicada à Direção Jurídica e de Regulação o mais rapidamente possível.

Muitos países proíbem a oferta ou dádiva de qualquer valor a Funcionários de Entidades Públicas ou Estatais que possam influenciar as suas decisões. Uma das regras que temos para garantir que isto não acontece é não fazer donativos políticos. ⓘ

A cultura ou métodos de trabalho locais não servem de justificação para violar estas regras. Estas regras são aplicáveis não só a Colaboradores da Vodafone mas também a qualquer pessoa autorizada a agir em nome da Empresa ou a representá-la, como é o caso de Agentes, Consultores, Representantes ou Intermediários.

“A Vodafone tem tolerância zero em relação a subornos – nenhum Colaborador da Vodafone poderá oferecer ou receber um suborno sob nenhuma forma. Estes não são apenas ilegais, são também antiéticos.”

Os nossos Princípios de Negócio | Conduta individual

Agimos de forma honesta, íntegra e justa nas nossas relações, tanto a nível interno como externo. Não toleramos nenhuma forma de suborno, incluindo ofertas indevidas de pagamentos ou presentes aos Colaboradores ou por parte dos Colaboradores. Evitamos quaisquer contratos que possam levar a, ou sugerir, um conflito de interesses entre atividades pessoais e as relações comerciais. Não oferecemos nem aceitamos ofertas ou hospitalidade que possam implicar uma obrigação. Procuramos estabelecer relações de benefício mútuo, bem como promover a aplicação dos nossos Princípios de Negócio com os nossos Parceiros e Fornecedores.

O que se espera que faça:

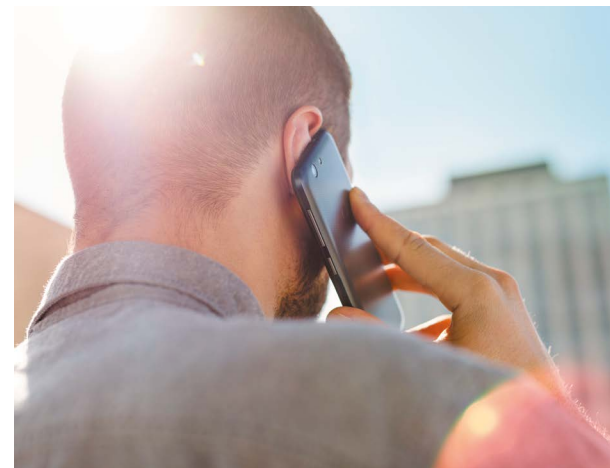
- Tenha cuidado ao oferecer ou receber presentes ou hospitalidade, especialmente se estiver envolvido um Funcionário de uma entidade Pública ou Estatal. Consulte a secção sobre Gifts and Hospitality para obter mais informação; ⓘ
- Garanta que todos os presentes e ofertas são permitidos pela lei local;
- Tenha consciência de que a Vodafone pode ser responsabilizada pelas ações de terceiros;
- Tenha em conta que mesmo os donativos de beneficência podem ser vistos como subornos se os pagamentos forem efetuados para facilitar um processo ou para obter uma vantagem comercial;
- Em caso de dúvida, contacte sempre a Direção Jurídica e de Regulação.

O que se espera que não faça:

- Ofereça e/ou aceite um suborno sob qualquer forma; ⓘ
- Faça pagamentos de 'facilitação';
- Use o seu cargo na Vodafone para tentar influenciar outra pessoa, interna ou externa à Empresa, a efetuar contribuições de natureza política ou de apoiar qualquer partido político.

A minha equipa deseja angariar fundos para uma instituição de solidariedade local; existem algumas restrições sobre a quem doar?

Não existem restrições sobre oferta de donativos pessoais. Quaisquer donativos realizados em nome da Vodafone devem ser sempre realizados através da Fundação Vodafone.

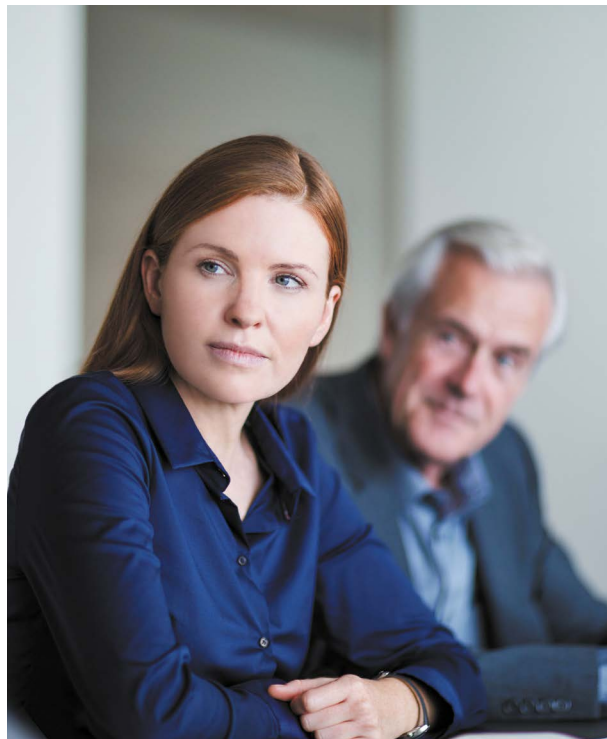


Conflitos de interesses

Se se encontrar numa situação em que os seus interesses pessoais e profissionais podem potencialmente entrar em conflito com os interesses da Vodafone, deverá declarar, obter aprovação e registar estes potenciais conflitos de interesses. Todos os conflitos reais devem ser evitados/eliminados.

Para o ajudar a avaliar se se encontra numa situação de conflito de interesses, imagine que está a explicar as suas ações a amigos, a um colega ou aos meios de comunicação social e pense se se sentiria confortável. A sua Chefia direta poderá ajudá-lo a determinar se existe um conflito de interesses, e se é um caso real ou potencial.

Para evitar qualquer conflito potencial ou aparente, são aplicáveis regras adicionais ao contratar Colaboradores do Estado ou de outro setor Público. Leia a Política de Conflitos de Interesses para obter mais informação.



Trabalho a tempo parcial na empresa da minha família. Tenho de o comunicar à minha Chefia direta?

Sim. Mesmo que a atividade não esteja relacionada com a Vodafone. A sua Chefia direta irá ajudá-lo a determinar se a sua situação é um conflito efetivo ou um conflito potencial, e orientá-lo-á quanto às medidas que têm de ser tomadas em qualquer uma das situações.

Um amigo próximo está a candidatar-se a uma posição na Vodafone, há problema?

Encorajamo-lo a recomendar a Vodafone como um excelente local de trabalho. No entanto, terá de assegurar que não está envolvido no processo de recrutamento e que a função em questão não reporta a si.

Apresentamos alguns exemplos de situações de **conflitos de interesses efetivos**, que devem ser evitados ou imediatamente resolvidos:

- Qualquer atividade profissional externa que o distraia da sua capacidade de dedicar o tempo e atenção adequados às suas responsabilidades dentro da Vodafone;
- Recrutamento ou gestão de um familiar ou companheiro;
- Recrutamento de um indivíduo devido às respetivas ligações políticas significativas que tenciona aproveitar em benefício da Vodafone;
- Interesse pessoal num Fornecedor, Cliente ou Concorrente que influencia as suas decisões profissionais;
- Utilização dos recursos da Vodafone para atividades políticas.

Apresentamos alguns exemplos de **potenciais conflitos de interesses**, que exigem que chegue a acordo sobre uma forma de assegurar que o conflito não chega a existir, que obtenha aprovação e que registre o interesse:

- Cargo num conselho de administração (o Colaborador ou um familiar próximo) de outra empresa Cliente ou Fornecedor;
- Outro emprego;
- Uma relação próxima com Diretor Sénior de um Concorrente ou Fornecedor;
- Trabalhar no mesmo departamento que o seu companheiro ou um familiar próximo;
- Interesse financeiro material (do Colaborador ou de um familiar próximo) num Fornecedor ou num Cliente da Empresa. Se não tiver a certeza sobre se o seu interesse é material ou não, consulte a área dos Recursos Humanos.



Mais informação disponível no Hub



Contacto preferencial:

Chefia direta

Área de Recursos Humanos

O que se espera que faça:

- Aja no melhor interesse da Vodafone, reconhecendo potenciais conflitos de interesse;
- Discuta as suas preocupações com a sua Chefia direta e/ou área de Recursos Humanos e registre todos os conflitos de interesses;
- Distancie-se de áreas de negócio em que possa ter um interesse pessoal.

O que deve fazer se estiver numa situação de potencial conflito de interesses?

- 1** Declare o seu potencial conflito de Interesses, informando a sua Chefia Direta e a HR Business Partner para a sua área;
- 2** Chegue a acordo sobre a gestão da situação e obtenha aprovação da sua Chefia direta e da área de Recursos Humanos;
- 3** Registe a situação online para sua proteção e proteção da Empresa.

Gifts and hospitality

Consideramos que faz parte de uma relação comercial normal oferecer ou receber presentes ou outro tipo de ofertas, desde que razoáveis e proporcionais, com transparência e bom senso. No entanto, proibimos a oferta ou recebimento de presentes ou hospitalidade excessivas ou impróprias. ⓘ

Temos de garantir que nunca somos influenciados, nem tentamos influenciar, por receber ou oferecer presentes ou hospitalidade. Por exemplo, não oferecemos, nem recebemos presentes ou hospitalidade durante um concurso ou antes de fechar um novo negócio ou contrato.

A Política Anti-Bribery da Vodafone apresenta os princípios que temos de adotar, incluindo os requisitos para obter aprovação e para registar artigos dados ou recebidos.

Também temos processos de aprovação adicionais para oferecer ou receber presentes ou outras ofertas a Funcionários de Entidades Públicas ou Estatais.

O que se espera que faça:

- Garanta que a oferta ou a aceitação de presentes é rara;
- Tenha em conta o contexto do presente ou oferta e garanta que existe uma razão comercial legítima: imagine como poderia parecer a alguém fora da Vodafone ou na primeira página de um jornal;
- Consulte a Direção Jurídica e de Regulação se algum presente ou hospitalidade envolver um Funcionário de uma Entidade Pública pois poderá ser necessária a aprovação adicional do Grupo;
- Conheça e compreenda as regras relativas a presentes e ofertas para o seu mercado;
- Obtenha aprovação e registe os presentes ou hospitalidade quando exigido pela sua política.

O que se espera que não faça:

- Ofereça ou aceite quaisquer presentes ou outras ofertas de valor excessivo ou impróprio;
- Ofereça ou aceite quaisquer presentes ou ofertas durante um processo de concurso ou negociação de contratos;
- Ofereça ou aceite qualquer dinheiro ou presente equivalente a dinheiro;
- Ofereça ou aceite presentes ou ofertas que não visam um interesse comercial legítimo;
- Peça presentes ou ofertas.



Fui convidado para jantar por um potencial Fornecedor que atualmente está a apresentar uma proposta para um novo contrato. O que devo fazer?

Deve recusar. É considerado impróprio almoçar/jantar, ou promover/participar em qualquer outro evento social com um Fornecedor, durante um processo de concurso ou pedido para apresentação de propostas.

Um Fornecedor enviou-me um presente de valor elevado e não o quero ofender ao devolvê-lo. O que devo fazer?

É importante que informe a sua Chefia direta e que obtenha orientação da área de Recursos Humanos ou da Direção Jurídica e de Regulação. Idealmente deve recusar educadamente e devolver o presente. Se tal não for possível, o item deve ser doado a uma instituição de beneficência.

Vou viajar para o estrangeiro este mês e necessito de obter um visto de trabalho rapidamente. A pessoa que está a processar o meu pedido na embaixada disse que podem acelerar o processo se eu pagar uma pequena quantia em dinheiro. Isto é correto?

Não. Soa a um pagamento de 'facilitação', que é uma forma de suborno e é ilegal. Deve recusar proposta e comunicar o assunto à Direção Jurídica e de Regulação. Se existir a opção de um processo de serviço oficial mais rápido, tal como um serviço urgente disponível publicamente, pode avançar. No entanto, se não tiver a certeza, deve sempre consultar a equipa da Direção Jurídica e de Regulação para se aconselhar primeiro.

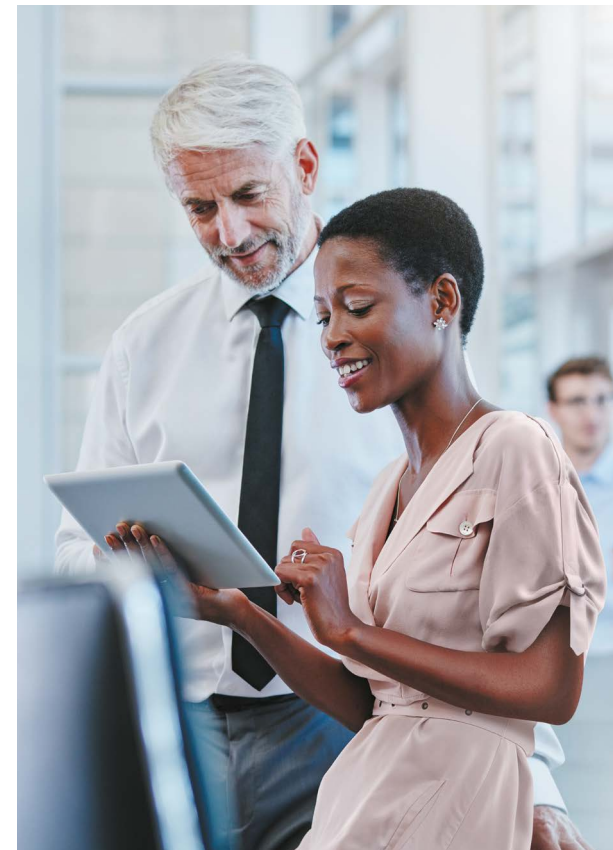


Mais informação disponível no Hub



Contacto preferencial:

Chefia direta
Direção Jurídica e de Regulação
Equipa Anti-bribery do Grupo



Deslocações e/ou Despesas em Serviço

A política local de Deslocações e/ou Despesas em serviço define as regras que deve cumprir. Contém toda a informação relevante, incluindo instruções sobre como usar a nossa agência de viagens indicada e como fazer reservas online.

As reservas de viagens e alojamento feitas através de outros canais não serão reembolsadas.

Ao planear a sua viagem, tente encontrar o equilíbrio entre as necessidades da Empresa, o impacto ambiental da sua deslocação, o custo da viagem e a sua saúde e bem-estar.



O que se espera que faça:

- Cumpra as regras da política local relativa a deslocações e despesas em serviço;
- Reserve uma classe de viagem e de hotel apropriados através da lista pré-aprovada;
- Adote uma abordagem conscienciosa em relação ao custo e solicite apenas o reembolso de despesas razoáveis e necessárias para fins profissionais;
- Considere o impacto ambiental da sua deslocação e utilize, sempre que possível, as funcionalidades web/vídeo/áudio, em vez de viajar;
- Obtenha a aprovação adequada para as suas despesas;
- Forneça os comprovativos adequados para os seus pedidos de reembolso de despesas.

Os meus custos de deslocação para o escritório são elevados. Posso pedir o reembolso de uma parte?

As despesas de deslocação normal para o seu local de trabalho não podem ser reembolsadas. Poderá haver exceções para trabalho fora do horário de expediente. Consulte a política local para mais informação.

Posso pedir o reembolso de despesas quando o meu companheiro ou cônjuge viajar comigo?

Levar o seu companheiro, um amigo ou um familiar numa viagem de negócios não constitui uma despesa reembolsável. A única exceção refere-se a determinadas nomeações internacionais e, nesse caso específico, a Vodafone oferece apoio para as despesas de deslocação – quando aplicável, são discutidas diretamente consigo antes da partida.

Gestão da nossa informação e documentos

Caso não exista uma exigência legal ou um motivo ligado ao negócio que obrigue a guardar os documentos, estes devem ser destruídos de forma ecológica. Manter a informação mais tempo que o necessário apenas aumenta a necessidade de espaço de armazenamento.

O que se espera que faça:

- Cumpra os procedimentos relevantes para si, que são apresentados na sua Política de Records Management and Retention
- Guarde os documentos apenas durante o período necessário, conforme estabelecido na Política de Records Management and Retention

Estou a pensar armazenar todos os meus documentos para o caso de serem necessários no futuro? Posso fazer isso?

Tem de ser seletivo. Alguns documentos devem ser retidos para efeitos legais, de auditoria ou fiscalidade. Por exemplo, documentos relevantes para uma investigação ou para um litígio deverão ser mantidos até a investigação ou o litígio estarem completamente concluídos. Pelo contrário, um convite para uma reunião que já ocorreu é um exemplo de um documento que deve destruir.



Mais informação disponível no Hub



Contacto preferencial:

Chefia direta
Direção Jurídica e de Regulação



Segurança

A segurança dos nossos ativos, dos Colaboradores e da informação de Clientes é crucial para cumprirmos a nossa promessa de criar um futuro digital seguro. Cada um de nós é responsável pela proteção e segurança da Vodafone e dos seus Clientes. O Cyber Code é o pilar que estabelece como esperamos que todos os Colaboradores da Vodafone se comportem e trabalhem a fim de salvaguardar a nossa segurança virtual.

O Cyber Code



Utilizar **SEMPRE** autenticação multifator para sistemas remotos que contêm informações sensíveis.



NUNCA permitir a presença de sistemas em fim de vida não-suportados nas infraestruturas da Vodafone, nem lançar produtos ou serviços sem garantia.



Utilizar **SEMPRE** as atualizações de segurança mais recentes, mitigar casos de vulnerabilidades críticas e elevadas e configurar os sistemas de forma segura.



NUNCA clicar em ligações, nem fazer transferências sem conhecer a sua proveniência. Comunicar casos de comportamento suspeito.



Remover **SEMPRE** os acessos quando os Colaboradores mudam de funções ou saem da Vodafone. Restringir acessos privilegiados e usá-los apenas para tarefas que assim o exijam.



NUNCA partilhar nem reutilizar palavras-passe. "Longer is stronger".



Classificar, categorizar e proteger **SEMPRE** a informação com que trabalha.



“Cada um de nós é responsável pela proteção e segurança da Vodafone e dos seus Clientes.”

O que se espera que faça:

- Aja de acordo com os princípios do Cyber Code;
- Garanta que todos os Colaboradores e convidados usam e apresentam os seus cartões de identificação quando estão nas instalações da Vodafone, e que os retiram em locais públicos;
- Faça o download da aplicação ‘International SOS’ e guarde o número da linha de apoio 24/7 caso seja necessário;
- Comunique todos os casos de violação de dados no prazo máximo de 72 horas para privacidade@vodafone.com.

O que se espera que não faça:

- Ligue a uma rede de wi-fi gratuita/pública exceto se estiver a usar uma Rede Virtual Privada aprovada (VPN);
- Partilhe informações sensíveis/confidenciais com pessoas que não precisam de as conhecer; ⓘ
- Deixe o seu computador desbloqueado quando não estiver junto dele;
- Discuta ou trabalhe informações confidenciais em locais públicos.



Mais informação disponível no Hub Biblioteca de Política de Segurança Portal de Segurança da Vodafone



Contacto preferencial:
Equipa de Segurança

Classificação e proteção de informação

Todos os documentos, apresentações e e-mails constituem informação de negócio importante para a Vodafone que deve ser classificada corretamente.

C1 Public

Informação que pode circular externamente. É necessária autorização para a publicação inicial pela Direção de Estratégia e Comunicação Externa.

Exemplos: Comunicados de imprensa, declarações públicas e materiais de marketing.



C2 General

Acesso permitido apenas a
Colaboradores da Vodafone,
Prestadores de serviço autorizados
ou terceiros de confiança.

Exemplos: tudo o que não seja classificado como C1, C3 ou C4.



C3 Confidencial

Informação sensível e confidencial
partilhada internamente ou, em
caso de estritamente necessário,
com terceiros que assinaram um
acordo de confidencialidade. Uma
divulgação de informação
não-autorizada pode comprometer
e/ ou prejudicar o negócio ou a
imagem da Vodafone ou ainda em
penalizações financeiras
significativas.

Exemplos: Informação pessoal ou de Clientes, acordos comerciais e informação relativa a design técnico e de produtos.



C4 Secreto

Informação extremamente sensível e confidencial que apenas poderá circular entre pessoas previamente identificadas, encriptada e sob controlo rigoroso. Uma violação de segurança pode impactar significativamente os Clientes, as obrigações legais ou a cotação das nossas ações em bolsa.

Exemplos: Dados relativos a fusões e aquisições, processos jurídicos e conteúdo de comunicações com Clientes.



Não-Vodafone

Informação pessoal que não pertence à Vodafone e que é visível para a Vodafone e para partes externas.



Categorização adicionada automaticamente ao rodapé dos documentos.

Sem categorização

A nossa Marca

Temos uma das marcas mais valiosas do mundo. Temos de proteger este ativo valioso utilizando-o de forma consistente. Pode ajudar a proteger a marca Vodafone seguindo as guidelines da Marca. Desta forma, estará a garantir que a nossa marca é bem gerida e protegida, e que cria confiança, lealdade e admiração.

O que se espera que faça:

- Cumpra as guidelines da Marca;
- Comunique todos os casos de utilização abusiva de marcas comerciais, logótipos ou outros Direitos de Propriedade Intelectual (DPI) da Vodafone, incluindo a contrafação de bens;

O que se espera que não faça:

- Permita que terceiros usem a marca ou o logótipo da Vodafone sem o discutir com as Direções de Marca e Jurídica e de Regulação.



Direitos de Propriedade Intelectual (DPI)

Os nossos DPI são um ativo valioso que nos diferencia dos nossos concorrentes. Se não protegermos e registarmos estes DPI, perdemos este ativo. Registamos patentes para proteger as nossas ideias, nomeadamente os nossos avanços tecnológicos, novos produtos e serviços. Cada um de nós é responsável por garantir que gerimos os nossos DPI e impedimos o seu uso não autorizado. É igualmente importante respeitarmos os DPI dos outros.

É nossa responsabilidade acrescida implementarmos os enquadramentos legais corretos, com os nossos Parceiros e Fornecedores, que apoiem os objetivos da nossa Empresa e nos permitam gerir benefícios e riscos de forma eficaz.

 Mais informação disponível no Hub

 **Contacto preferencial:**
Direção Jurídica e de Regulação
Trade Marks team

O que se espera que faça:

- Garanta que as novas ideias de produtos técnicos são analisadas em termos de potencial para proteção através de patente;
- Transmita imediatamente à Direção Jurídica e de Regulação todas as dúvidas relativas a DPI;

O que se espera que não faça:

- Utilize software 'open source' sem verificar as condições de licenciamento.

Não sei se uma ideia que tive poderá ser interessante. Posso discuti-la com os nossos Fornecedores para saber a opinião deles?

Não. Primeiro deve discutir a ideia com a sua equipa. Se necessitar de mais informação, contacte a Direção Jurídica e de Regulação.

Por vezes encontro produtos com o logótipo da Vodafone em quiosques e outras lojas. Creio que são produtos de contrafação. Deverei informar alguém?

Sim. Deverá comunicar as suas preocupações à Direção Jurídica e de Regulação e enviar o máximo de informação possível à equipa da Marca. É importante protegermos a nossa marca e a nossa reputação. Poderão pedir-lhe que compre um exemplo do item para ajudar na investigação.

Na minha equipa discutimos possíveis melhorias para produtos e serviços existentes mas não encontramos uma ferramenta para partilhar as nossas ideias. Essa ferramenta existe?

Sim – está disponível uma ferramenta de desenvolvimento de ideias na intranet que torna muito simples partilhar uma ideia, um novo conceito ou proposta.

Cumprimento da lei

- **Abuso de informação privilegiada**
- **Leis da Concorrência**
- **Anti-branqueamento de capitais**
- **Sanções**
- **Controlos comerciais**

“Visamos cumprir toda a legislação interna e internacional aplicável e os padrões e princípios adequados.”

Abuso de informação privilegiada

Em muitos países é ilegal tirar partido de informação privilegiada. Isto significa usar informação que não está geralmente disponível, mas à qual tem acesso no âmbito do seu trabalho ou das suas relações de negócio, para aquisição ou venda de ações ou obrigações

Essa informação pode ter um impacto sobre o valor das ações ou obrigações se for divulgada ao público. É proibido transacionar valores mobiliários ou manipular os preços das ações com base em informação que possamos ter em resultado da nossa relação profissional com a Vodafone. Estas normas aplicam-se mesmo depois de deixar de trabalhar para a Vodafone.

Na maioria dos países, o abuso de informação privilegiada implica a aplicação de elevadas coimas, podendo o infrator incorrer em multas pesadas, pena de prisão ou ambas. Por isso, por favor discuta quaisquer preocupações ou questões que tenha com a Direção Jurídica e de Regulação.

O que se espera que faça:

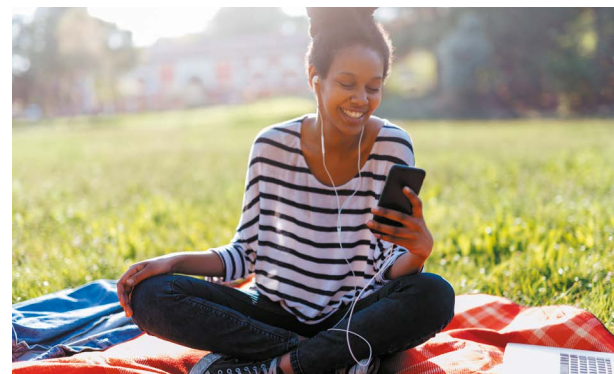
- Discuta todas as preocupações ou dúvidas que tiver com a com a Direção Jurídica e de Regulação.

O que se espera que não faça:

- Compre, venda ou negocie valores mobiliários da Vodafone se tiver acesso a informação privilegiada;
- Venda ou transacione sob qualquer forma de qualquer empresa se tiver acesso a informação privilegiada; ⓘ
- Transmita informação privilegiada a terceiros. Isto constitui não só uma violação de confidencialidade, mas poderá também estar a cometer um crime.

Um amigo meu está a pensar vender algumas ações da Vodafone nos próximos dias. Sei que a Vodafone está prestes a emitir uma declaração que terá um impacto positivo no preço das ações. Posso dar a dica ao meu amigo de que deve esperar para vender?

Não. Nunca deve transmitir informação sobre o negócio da Vodafone que não esteja disponível publicamente. Também não deve utilizar informação privilegiada para influenciar decisões de investimentos de terceiros.



Princípios de Negócio | Cumprimento da lei

Cumprimos toda a legislação nacional e internacional aplicável, bem como as normas e princípios relevantes.

Leis da Concorrência

Acreditamos na concorrência livre e justa. A maioria dos mercados nos quais operamos possui leis de defesa da concorrência. Estas leis proibem acordos anticoncorrenciais que afetem o normal funcionamento do mercado e aplicam-se quer à Vodafone quer a outras entidades. Nunca devemos procurar, aceitar ou discutir informação confidencial com concorrentes. ⓘ

As práticas anticoncorrenciais podem prejudicar a Empresa. Nunca devemos encorajar Clientes, Fornecedores ou antigos Colaboradores da concorrência a fornecer informação que devem manter confidencial.

 Mais informação disponível no Hub

 **Contacto preferencial:**
Direção Jurídica e de Regulação

O que se espera que faça:

- Garanta que compreende a forma como a legislação relativa à concorrência pode ser aplicável à sua função;
- Tenha em conta que as práticas anticoncorrenciais incluem acordos informais e a partilha de informação com a Concorrência, bem como contratos formais;
- Reconheça que nem sempre é óbvio quem são os nossos Concorrentes. Alguns dos nossos Fornecedores, Clientes e parceiros de negócios também concorrem connosco. Por exemplo, muitos dos nossos distribuidores são concorrentes diretos dos nossos próprios canais de venda a retalho.

Descobri que um dos nossos distribuidores tem estado a vender produtos da Vodafone com um desconto significativo sobre o preço de venda recomendado. O que devo fazer?

Nada – o parceiro tem o direito de fazer descontos. Enviar um e-mail ao distribuidor para pedir que eliminem o desconto pode corresponder à manutenção de preço de revenda, o que pode ser uma infração da lei relativa à concorrência.

O que se espera que não faça:

- Partilhe informações sensíveis com Concorrentes (como preços, custos e volumes de vendas);
- Acorde com a concorrência preços de produtos ou serviços, incluindo descontos, promoções e comissões;
- Acorde com concorrentes a separação de Clientes, regiões ou segmentos de mercado;
- Acorde – direta ou indiretamente – um preço mínimo de revenda.

Estou numa festa e alguém que trabalhou para a Vodafone, e que agora trabalha para um concorrente, refere que a empresa vai deixar um conjunto de mercados empresariais para se concentrar em mercados de consumo. O que deverei fazer para garantir que não há risco no que diz respeito às Leis da Concorrência?

Trata-se de informação comercial futura e é sensível em termos de Concorrência. Tem de interromper a conversa e garantir que esta informação não é propagada dentro da Vodafone.

Antibranqueamento de capitais

Aproveitar a nossa tecnologia para criar novos e inovadores serviços digitais para melhorar a vida dos nossos Clientes está na base da Vodafone. Os nossos serviços financeiros, como o M-Pesa, têm muitos benefícios sociais e estão a melhorar a inclusão financeira em muitos dos nossos mercados.

É crucial que estes benefícios não sejam comprometidos pelo abuso dos mesmos serviços para fins criminosos. Temos uma abordagem sólida quanto à prevenção, deteção e comunicação de casos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo. Possuímos sistemas e controlos adequados baseados em risco para os nossos produtos financeiros. Todos os Colaboradores, incluindo Prestadores de serviço, devem comunicar todas as suspeitas de casos de branqueamento de capitais à Direção Jurídica e de Regulação.

Por que motivo é que a Vodafone tem de cumprir regulamentos antibranqueamento de capitais, pensei que se referiam a bancos?

A Vodafone oferece serviços financeiros em alguns mercados locais, como o produto M-Pesa, que nos colocam no âmbito da regulamentação antibranqueamento de capitais.

Observei uma transação que não parece correta (não tenho a certeza se é um caso de branqueamento de capitais, pode ser legítima); o que devo fazer?

Não são necessárias provas concretas para validar a sua suspeita. Se tiver quaisquer motivos para suspeitar que a transação pode estar ligada aos proveitos de um crime, é da sua obrigação comunicá-la à Direção Jurídica e de Regulação. Após efetuar a comunicação, certifique-se de que o assunto se mantém confidencial.



Mais informação disponível no Hub



Contacto preferencial:
Direção Jurídica e de Regulação

Sanções

A Vodafone tem de cumprir a legislação relativa a Sanções aplicáveis na jurisdição dos diversos mercados onde opera. Esta legislação impede que a Vodafone faça negócios com determinadas pessoas, empresas, países e regiões. Existem requisitos adicionais se for cidadão dos EUA, se negociar com dólares dos EUA ou se interagir com um produto ou serviço dos EUA porque a legislação relativa a sanções dos EUA é aplicável a casos que envolvam pessoas, produtos ou moeda dos EUA.

Temos uma Política Global de Sanções Económicas e um programa de apoio para assegurar o cumprimento da legislação de sanções aplicável.

O que se espera que faça:

- Informe-se sobre quais os países considerados como tendo um risco elevado em termos de sanções;
- Tenha em conta os riscos de sanções ao estabelecer acordos em países de risco elevado;
- Consulte o responsável local da Política de Sanções Económicas ou a equipa Direção Jurídica e de Regulação em caso de dúvida.

Estou a selecionar um novo fornecedor através da Vodafone Procurement Company (VPC). É necessário rastrear contra listas de sanções?

Não, o processo central da Vodafone Procurement Company envolve a verificação do Fornecedor no que toca a alertas de conformidade incluindo as listas de sanções. Consulte o responsável local pela Política de Sanções Económicas para a verificar os Fornecedores contratados ao nível local.

Sou titular de um 'Green Card' dos EUA (autorização de residência nos EUA), há requisitos que tenho de cumprir?

Uma vez que a legislação dos EUA relativa a sanções é aplicável a todas as pessoas, incluindo titulares de Green Card e cidadãos com dupla nacionalidade, o nosso programa exige que todas as pessoas dos EUA façam a formação online sobre Conhecimento de Sanções e de Controlos Comerciais e que consultem a respetiva Direção Jurídica e de Regulação antes de fazer negócios em jurisdições de risco elevado.



Controlos comerciais

Sendo a Vodafone uma empresa internacional, que exporta produtos e serviços para os seus Clientes, Parceiros e Colaboradores em todo o mundo, temos de cumprir toda a legislação aplicável a controlo comercial.

Os controlos comerciais visam controlar o fluxo de certos produtos, tecnologia (sob forma física ou eletrónica), conhecimento e serviços de um país para outro. Alguns produtos controlados são mais óbvios, como armas e produtos químicos, mas outros não são tão óbvios, como determinados routers, antenas, satélites, cabos elétricos e chassis de rede.

Ao transportar estes produtos entre fronteiras nacionais, pode precisar de uma licença de importação ou exportação. Os controlos comerciais são relevantes para todos os Colaboradores da Vodafone, mas em particular para os que estão envolvidos nas seguintes atividades: importação, exportação ou re-exportação de produtos (hardware ou software), tecnologia ou serviços (incluindo dentro do Grupo Vodafone), investigação e desenvolvimento.



Mais informação disponível no Hub



Contacto preferencial:

Equipa de Trade Controls do Grupo
Responsável Local da Política de Trade Controls
Direção Jurídica e de Regulação

Temos uma política e um programa de apoio relativos a Controlos Comerciais para garantir a conformidade ao exportar ou reexportar produtos e tecnologia fornecidos por terceiros ou desenvolvidos na Empresa.

O que se espera que faça:

- Preencha o Formulário de Validação de Classificação Comercial antes de exportar ou reexportar qualquer produto, tecnologia ou serviço desenvolvido pela Vodafone ou por terceiros, para identificar se é necessária uma licença;
- Cumpra as condições de licenciamento e os relatórios necessários para exportação/importação;
- Em caso de dúvida, contacte a Direção Jurídica e de Regulação.

O que se espera que não faça:

- Obtenha uma licença de controlo de importação ou comercialização sem a ajuda do seu Responsável Local da Política de Trade Controls.

Vou enviar um equipamento de um parceiro para outro país, como posso saber se o artigo está sujeito a controlos comerciais?

Pode contactar o fabricante para pedir o número de classificação de controlo de exportação (NCCE) do(s) produto(s). O seu Responsável Local da Política de Trade Controls poderá usar o NCCE para o informar se o equipamento está ou não está sujeito a controlos comerciais.

Como posso obter uma licença de importação ou exportação?

Quando preencher um Formulário de Validação de Classificação Comercial, irá receber orientação específica sobre a necessidade ou não de uma licença.



Saúde e segurança

- > **As Absolute Rules**
- > **Campos Eletromagnéticos (CEM)**
- > **Drogas e álcool**

“Protegemos a saúde, segurança e bem-estar dos nossos Clientes, Colaboradores e Parceiros e das Comunidades onde operamos.”

Saúde e segurança

Esperamos que todos na Vodafone se comportem de uma forma segura e responsável em todas as ocasiões. Interviremos rapidamente sempre que houver um risco para a saúde ou para a segurança.

Só através da responsabilidade coletiva podemos garantir que os nossos produtos e serviços são seguros para os nossos Clientes os utilizarem.



Princípios de Negócio | Saúde e segurança

Protegemos a saúde, segurança e bem-estar dos nossos Clientes, Colaboradores e Parceiros e das comunidades onde operamos, e divulgamos toda a informação de que tenhamos conhecimento onde seja claro que algum dos nossos produtos ou serviços está a infringir normas ou diretrizes de segurança aceites a nível internacional.

O que se espera que faça:

- Cumpra as Absolute Rules pela nossa segurança e a de terceiros;
- Intervenha quando considerar que a segurança de alguém está ameaçada;
- Comunique incidentes, perigos e situações arriscadas contribuindo para a aprendizagem e prevenção;
- Pondere o impacto que as suas decisões e ações podem ter em terceiros;
- Valorize e reconheça o desempenho adequado em termos de segurança.

Está a viajar com um novo colega de trabalho, entra num táxi num aeroporto. Quando o táxi arranca, o seu colega não colocou o cinto de segurança, o que deve fazer?

Deve lembrar-lhe as Absolute Rules e a importância que estas têm para a sua segurança. Garanta que ele aperta o cinto de segurança.

Quando percorro o escritório, penso muitas vezes que determinadas situações com que me deparo são potencialmente perigosas. Não são coisas que possam pôr em perigo a vida de ninguém mas que facilmente poderiam causar ferimentos. Não tenho a certeza se tenho autoridade para chamar a atenção às pessoas e dizer-lhes que o que estão a fazer é perigoso.

Todos na Vodafone têm autoridade para intervir e impedir algo seja perigoso. A pessoa poderá não se aperceber de que é perigoso até ser alertada. Em geral, se parece perigoso, é-o efetivamente.

As Absolute Rules



Campos Eletromagnéticos (CEM)

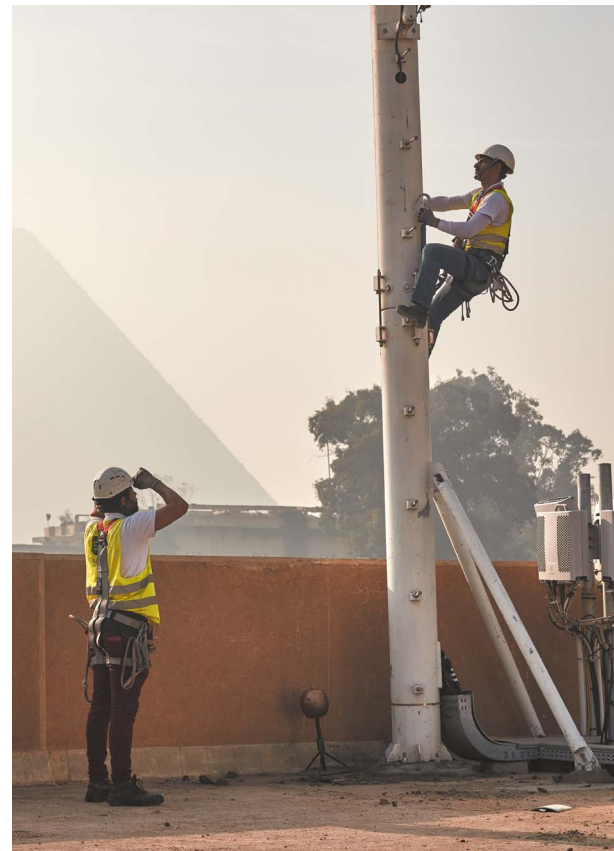
A segurança dos nossos Clientes, do público em geral, dos nossos Colaboradores e dos nossos Prestadores de serviço é uma prioridade absoluta para a Vodafone. Cumprimos a legislação CEM aplicável em todas as jurisdições onde operamos, e monitoramos de perto investigação científica independente que é analisada por especialistas e que obedece aos mais elevados padrões.

Compreendemos que continue a existir preocupação relativamente à tecnologia móvel e à saúde. Mantemo-nos empenhados em fornecer informação e em responder de forma transparente às preocupações públicas relativas a telemóveis, antenas e saúde.

A nossa tecnologia móvel funciona dentro dos limites de segurança definidos por normas internacionais. A opinião da Organização Mundial de Saúde (OMS) permanece igual: não existem evidências que levem os especialistas a acreditar que esta tecnologia apresenta qualquer tipo de risco para a saúde humana.

O que se espera que faça:

- Consulte e realize a formação inicial sobre como funcionam os telemóveis, que inclui informação básica que pode partilhar com os seus amigos e família sobre telemóveis, antenas e saúde;
- Aceda à secção sobre telemóveis, antenas e saúde no nosso site para saber mais sobre a ciência, a tecnologia e investigações mais recentes;
- Consulte o Relatório de Sustentabilidade da Vodafone para obter mais informação.



Mais informação disponível no Hub

Drogas e álcool

Qualquer tipo de utilização, venda ou distribuição de substâncias ilegais será tratado com extrema seriedade. Apoie os seus colegas, comunicando quaisquer infrações a este Código à área de Recursos Humanos. Daremos apoio às pessoas afetadas por problemas de consumo de bebidas alcoólicas ou de drogas.

O que se espera que faça:

- Comunique qualquer preocupação que tenha sobre o consumo de bebidas alcoólicas ou de drogas por parte de um colega à área de Recursos Humanos;
- Conheça a legislação, a cultura e os costumes locais durante as viagens.

O que se espera que não faça:

- Trabalhe sob a influência de drogas ilegais ou de bebidas alcoólicas.

O meu colega chega muitas vezes ao trabalho aparentando estar sob a influência de bebidas alcoólicas. Sei que está com problemas em casa. O que devo fazer?

É importante que discuta a questão com a sua Chefia direta. É provável que o consumo de bebidas alcoólicas esteja a afetar o bem-estar e a qualidade do trabalho do seu colega. Provavelmente será um Colaborador que precisa de ajuda e apoio para lidar com as suas dificuldades.

“Não toleraremos que ninguém se encontre sob a influência de álcool ou drogas ilegais no local de trabalho.”



 Mais informação disponível no Hub

 **Contacto preferencial:**
Equipa de Health and Safety
Chefia direta



“Proporcionamos o melhor retorno possível aos nossos acionistas a longo prazo.”

Integridade financeira

- **Cumprimento de contratos e despesas**
- **Operar uma base de fornecedores responsável**

Integridade financeira

Só deve utilizar dinheiro da Empresa se houver uma necessidade comercial legítima e se o custo for compensado pelo benefício. Deve conhecer os limites de despesas e as políticas financeiras locais que se aplicam diretamente à sua função.

As Chefias têm uma obrigação adicional de garantir que as suas equipas fazem uma boa gestão dos orçamentos e utilizam o dinheiro da Empresa cuidadosamente.

Quando avaliar a relação qualidade/preço, é importante considerar: a qualidade, o serviço, a fiabilidade, a sustentabilidade e a conformidade com o nosso Código de Ética das Compras e de todos os termos e condições.

O que se espera que faça:

- Compreenda e aplique as políticas financeiras e de despesas relevantes para a sua função;
- Esforce-se por encontrar o melhor valor ao gastar dinheiro da Empresa;
- Compreenda quando pode e não pode utilizar fundos da Vodafone;
- Compre produtos e serviços unicamente através dos nossos Fornecedores registados.

Penso que o meu colega está a submeter regularmente despesas de táxi por trabalhar horas extraordinárias, mas, na verdade, vai para casa de transportes públicos. O que devo fazer?

Deve falar com a sua Chefia Direta e partilhar a situação.



Princípios de Negócio | Integridade financeira

Proporcionamos o melhor retorno possível aos nossos Acionistas a longo prazo. Baseamos as nossas decisões de investimentos, aquisições e relações comerciais em critérios económicos, tendo também temos em conta aspetos sociais e ambientais.

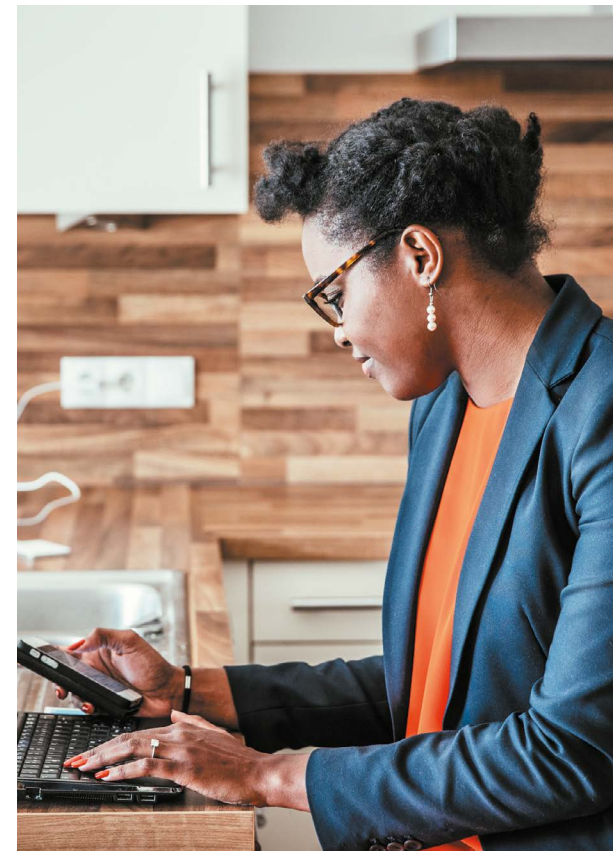
Cumprimento de contratos e despesas

Não pode vincular a Vodafone a um contrato ou incorrer em despesas sem a respetiva autorização. A Vodafone precisa de ter contratos vinculativos em termos jurídicos, com termos e condições definidos antes de envolver os seus recursos. Sem esses acordos, a Vodafone está sujeita a riscos financeiros, comerciais, fiscais e legais.

A Delegação de Autoridade (DdA) e as Procurações em vigor mostram o nível de autonomia de que necessita antes de assinar um contrato ou assumir uma despesa em nome da Vodafone. Espera-se que todos compreendam o modo como as regras da Delegação de Poderes se aplicam ao seu trabalho.

O que se espera que faça:

- Leia a Política de Delegação de Autoridade e compreenda a forma como se aplica à sua função;
- Garanta que está autorizado a vincular um contrato ou pagamento para a Vodafone;
- Procure aconselhamento jurídico ou de outro tipo relevante quando for adequado;
- Analise todos os contratos para garantir que compreende os termos e que o acordo é do interesse da Vodafone.



Manter uma base de fornecedores responsável

Baseamos todo o processo de aquisições no Código de Ética das Compras. Fazemo-lo para gerir de forma responsável o impacto mais alargado que os nossos negócios têm sobre as comunidades, a sociedade e o meio ambiente.

Também esperamos que os nossos Fornecedores e Prestadores de serviço atuem de forma responsável. Trabalhamos em estreita colaboração com cada um deles para garantir que cumprem os nossos requisitos nas suas atividades e cadeia de fornecedores.



Tenho uma procuração para assinar um contrato no meu mercado local, o qual é superior à autorização que tenho na Delegação de Poderes. Posso assinar o contrato por ter a procuração, mesmo que não esteja de acordo com a Delegação de Poderes?

Não. Tem de cumprir a Delegação de Poderes e a sua Procuração. Idealmente ambas devem ser compatíveis.

Suspeito que um Fornecedor violou o Código Ético das Compras. O que devo fazer?

Deve comunicar o caso à equipa de Supply Chain Management ou à Direção Jurídica e de Regulação.

Onde posso encontrar os detalhes relativos aos limites da minha Delegação de Poderes?

Encontra a Delegação de Poderes no Hub.



Mais informação disponível no Hub



Contacto preferencial:

Chefia direta
Direção Jurídica e de Regulação
Equipa de Supply Chain Management



Política de Comunicação Institucional

“Pretendemos habilitar todos os Colaboradores a serem bons embaixadores da nossa marca”

- **Falar em nome da Vodafone**
- **Usar as redes sociais**

Falar em nome da Vodafone

Temos de comunicar informação relevante às nossas equipas de forma rápida e clara. A comunicação interna deve ser sempre profissional, mesmo quando é informal.

Ninguém deve fazer comentários em nome da Vodafone exceto se tiver aprovação prévia, por parte da Direção de Estratégia e da equipa da Comunicação Externa, de acordo com as normas de divulgação externa de informação.

Temos de ter sempre presente que somos todos representantes da Vodafone e seja o que for que façamos ou digamos em público, estamos a representar a Empresa.

Princípios de Negócio | Política de Comunicação Institucional

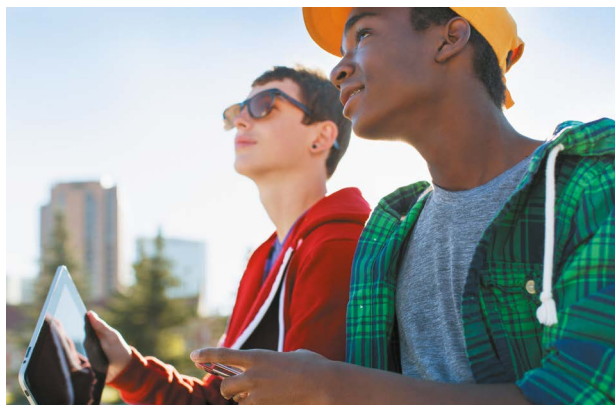
Comunicamos de forma aberta e transparente com todos os nossos Acionistas dentro dos limites da confidencialidade comercial.

Protegemos a informação confidencial contra divulgação imprópria e qualquer comunicação autorizada de informação confidencial deverá ser limitada aos indivíduos que necessitam da mesma para o desempenho das suas funções.



Utilização de redes sociais

Pretendemos habilitar todos os Colaboradores a serem bons embaixadores da nossa marca. Contudo, não queremos que diga nada que possa ter consequências imprevistas.



“Fornecer informação clara e honesta em todas as ocasiões numa linguagem fácil de compreender.”

O que se espera que faça:

- Garanta que as suas comunicações internas e externas são profissionais, atempadas e, quando necessário, aprovadas;
- Aja de forma profissional ao representar a Vodafone, particularmente quando usar a farda da Vodafone, utilizar um dos nossos veículos ou participar em eventos em nosso nome;
- Mantenha confidencial a informação confidencial.

O que se espera que não faça:

- Faça quaisquer declarações que possam ter um impacto negativo na reputação ou marca Vodafone.
- Faça comentários pessoais que possam ser interpretados, mesmo que por engano, como sendo da Vodafone;
- Divulgue quaisquer dados financeiros ou informação sobre novos produtos ou serviços sem aprovação – a fuga de informação, mensagens incorretas ou enganosas podem afetar seriamente o sucesso de um produto ou serviço.

Posso dizer onde trabalho no meu perfil das redes sociais?

Sim. Pode indicar na sua página “Sobre” ou na sua biografia que é Colaborador da Vodafone. Indique de forma clara a área onde trabalha e quais as suas responsabilidades. Pode incluir uma ligação para o site local da Vodafone Portugal.

Existem inúmeras orientações a respeitar ao usar as redes sociais, é possível resumi-las?

Como diretriz geral: ‘Seja vocês mesmo, ‘Use o bom senso’ e ‘Respeite a lei’.



Mais informação disponível no Hub



Contacto preferencial:

Equipa de Comunicação Interna
Equipa de Comunicação Externa



“Valorizamos a confiança
que os nossos Clientes
têm em nós e protegemos
a informação que
nos é fornecida.”

Privacidade

- > **O Nosso Compromisso de Privacidade**
- > **Princípios de Privacidade**
- > **Como aplicar os Princípios de Privacidade**



O Nosso Compromisso de Privacidade

Valorizamos a privacidade devido ao valor que tem para as pessoas. Vai além do cumprimento da lei – trata-se de criar uma cultura que respeita a privacidade e que justifica a confiança que recebemos. A Vodafone está empenhada em processar os dados pessoais de forma honesta e ética, com integridade, consistente com a legislação em vigor e com os nossos valores, motivo pelo qual seguimos os Princípios de Privacidade ao processar dados pessoais.

O que se espera que faça:

- Compreenda de que forma os Princípios de Privacidade se aplicam à sua função;
- Garanta que na tomada de decisões tem em conta a Privacidade;
- Conheça os processo de Privacidade que se aplicam à sua função, por exemplo, privacidade desde a conceção.

Princípios de Negócio | Privacidade

Valorizamos a confiança que os nossos Clientes têm em nós e protegemos a informação que nos é fornecida.



Princípios de Privacidade

Responsabilização

Somos responsáveis por viver de acordo com estes princípios em toda a Empresa, incluindo quando trabalhamos com os nossos parceiros e Fornecedores.

Equidade e legalidade

Cumprimos as leis em vigor e trabalharemos com governos, entidades reguladoras, responsáveis pela definição de políticas e líderes de opinião para a criação de melhores leis e normas de Privacidade.

Transparência

Comunicamos de forma clara as nossas ações que podem ter impacto sobre a Privacidade.

Opção de escolha

Damos às pessoas a possibilidade de fazerem escolhas simples e significativas em relação à sua privacidade e deixamo-las – quando é adequado – ter acesso, atualizar ou eliminar os seus dados pessoais.

Privacidade desde a conceção

O respeito pela privacidade é um elemento crucial na conceção, desenvolvimento e fornecimento dos nossos produtos e serviços.

Recolha de Dados e Partilha Autorizada

Aplicamos práticas de gestão de dados para controlar o processamento de dados pessoais. Limitamos a divulgação de dados pessoais aos nossos Parceiros àquilo que é descrito nos nossos avisos de privacidade ou àquilo que foi autorizado pelos nossos Clientes.

Controlos de segurança e Política de Retenção

Implementamos medidas técnicas e organizacionais adequadas para proteger os dados pessoais contra acesso, uso, modificação ou perda não autorizados.

Equilíbrio

Sempre que seja necessário estabelecer o equilíbrio entre o direito à privacidade e outras obrigações fundamentais numa sociedade livre e segura, trabalhamos no sentido de minimizar os impactos sobre a privacidade.



Como aplicar os Princípios de Privacidade

O seu Data Privacy Officer (DPO) pode ajudá-lo a compreender como aplicar os nossos Princípios de Privacidade. Pode explicar:

- O que é que os Princípios de Privacidade significam para si e para a sua equipa;
- Processos e orientações específicas que tem de adotar;
- Como obter formação e onde encontrar outros materiais de apoio.

Pode tornar-se um responsável da privacidade juntando-se à nossa Comunidade de Privacidade no Hub.

 Mais informação disponível no Hub

 **Contacto preferencial:**
Data Privacy Officer (DPO) Local

Fui contactado pelas autoridades legais do meu país com um pedido para acesso a informação pessoal. O que devo fazer?

Embora a lei possa exigir que tenhamos de responder a um pedido de informação da parte de um governo ou de outras autoridades, há outros requisitos a ter em conta. Certifique-se de que é conhecedor da necessidade de garantir a ponderação e o equilíbrio entre as nossas obrigações legais de responder às autoridades e dar cumprimento à lei e do respeito pelos direitos, liberdades e garantias que assistem aos nossos Clientes no âmbito dos processos judiciais em que estão envolvidos. Poderá encontrar mais informação na nossa Norma Privacy and Law Enforcement Policy Standard.

Estou a criar uma aplicação para a Vodafone que utilizará informação pessoal. Como posso certificar-me de que a Política de Privacidade está a ser cumprida – basta adicionar uma cláusula de privacidade na app?

Não. O nosso compromisso de Privacidade desde a conceção significa que os produtos e serviços são desenhados a pensar na salvaguarda da privacidade dos nossos Clientes. Para mais informação, consulte as diretrizes sobre o desenvolvimento de produtos na biblioteca de Questões de Privacidade (Privacy Matters), no Hub.

Estou a trabalhar num projeto que envolve o uso de informação de Clientes que não está abrangido pela lei. Ainda assim, preciso de equacionar a Privacidade?

Sim. O nosso compromisso é, acima de tudo, respeitar a privacidade dos Clientes. Independentemente de existir ou não uma lei, tudo o que fazemos deve ser consistente com os nossos Compromissos de Privacidade.



Colaboradores

- > **Diversidade e inclusão**
- > **Impedir o assédio e a intimidação**

“Visamos criar um ambiente inclusivo no qual todos se sintam respeitados, valorizados e confiantes de que fazem parte da Vodafone”

Diversidade e inclusão

Promovemos a igualdade de oportunidades e a inclusão de todos os Colaboradores através das nossas políticas e práticas de contratação.

Reconhecemos e celebramos a importância da diversidade nos nossos locais de trabalho para sermos tão diversos como os nossos Clientes. Não toleraremos nenhuma forma de discriminação, especialmente relacionada, mas não limitada a idade, género, incapacidade, identidade de género, orientação sexual, contexto cultural ou credo. Baseamos as relações com e entre os Colaboradores no respeito pelos indivíduos e nos direitos humanos, e não consentiremos qualquer tipo de trabalho infantil. ⓘ

Todos devemos desafiar comportamentos discriminatórios quando os presenciamos. Queremos que todos se sintam capazes de comunicar quaisquer tipo de preocupações sobre este tema. Antes de entrar em contacto com a área de Recursos Humanos, comece por falar com os indivíduos envolvidos.

O que se espera que faça:

- Aja de forma leal e mostre respeito para com os outros em todas as suas relações comerciais;
- Desafie o comportamento discriminatório;
- Comunique qualquer preocupação através da área de Recursos Humanos;
- Baseie todas as decisões de contratação puramente no mérito.

O que devo fazer se ouvir um comentário negativo sobre a orientação sexual de alguém durante uma reunião ou num contexto de trabalho informal, como junto da máquina de café ou numa zona de pausa?

Este tipo de comportamento é inaceitável e deve desafiá-lo se se sentir capaz. Fale com a sua Chefia direta ou com a área de Recursos Humanos.

Princípios de Negócio | Colaboradores

Baseamos as relações com e entre Colaboradores no respeito pelos indivíduos e pelos seus direitos humanos. Não toleramos trabalho infantil. Não aceitamos nenhuma forma de discriminação, assédio ou intimidação. Promovemos a igualdade de oportunidades e a inclusão de todos os Colaboradores através das nossas políticas e práticas de contratação.

O facto de ser LGBT+ significa que nunca posso viajar em trabalho para um país onde ser LGBT+ é ilegal?

Muitos colegas LGBT+ viajam ou trabalham em países onde ser LGBT+ é ilegal. Em ambos os casos têm o apoio total da Vodafone. Antes de viajar, pode falar com a equipa de Segurança que o poderá aconselhar em relação às leis, cultura e níveis de aceitação de pessoas LGBT+ . Em alternativa, pode enviar um e-mail para a respetiva linha direta confidencial através de travelsecurity@vodafone.com.

A equipa de Segurança disponibiliza um conjunto de materiais sobre este assunto, e irá receber apoio adicional online e por telefone do nosso prestador de serviços de segurança. Isso deve ajudá-lo a decidir se está disposto a viajar e, em caso afirmativo, até que ponto quer partilhar a sua vida pessoal durante reuniões de negócios ou em situações de convívio no país em questão. Seja qual for a sua decisão, terá o apoio da Vodafone.



Evitar o assédio e a intimidação

A Vodafone não tolerará comportamento inadequado, incluindo assédio, intimidação ou abuso de autoridade. ⓘ

O assédio inclui toda a conduta incorreta ou indesejável incluindo palavras, gestos ou ações que possam ser ofensivas ou humilhantes para outra pessoa. Isto inclui o assédio sexual. O assédio pode ocorrer entre pessoas do mesmo sexo ou de sexo oposto, fora do local de trabalho e/ou fora do horário de trabalho, e pode ser um incidente isolado ou recorrente.

Desencadaremos processos judiciais ou ações disciplinares contra pessoas que assediem, intimidem ou abusem da sua autoridade. Trataremos sempre todos com respeito mútuo e desafiaremos todo o tipo de comportamento injusto. Somos todos responsáveis por garantir que isto não acontece na Vodafone.

Disponibilizamos apoio adicional a vítimas de violência doméstica e de abusos - consulte informação mais detalhada na política local de Violência Doméstica. Em casos de violência doméstica, os agressores que utilizem as nossas instalações e/ou serviços para assediar ou intimidar a vítima serão sujeitos a ações disciplinares.

O que se espera que faça:

- Crie confiança nas suas equipas tratando todos com respeito;
- Certifique-se de que toda a sua comunicação respeita este Código, independentemente do quão informal está a ser;

O que se espera que não faça:

- Seja depreciativo ou ofensivo com ou em relação aos seus colegas.

O assédio sexual implica necessariamente contacto físico ou toque indesejável?

Não. O assédio sexual pode ser verbal e não verbal. Palavras e gestos podem ser tão ofensivos como atos ou contacto físico. Piadas, histórias e comentários inadequados podem ser assédio sexual se ofenderem ou humilharem o indivíduo ou terceiros.

“Visamos criar um ambiente inclusivo no qual todos se sintam respeitados, valorizados e confiantes de que fazem parte da Vodafone.”

 Encontre mais informação na página de políticas locais

 **Contacto preferencial:**
Área de Recursos Humanos



Comunidades e sociedade

> **Comunidades locais**

“Envolver-nos-emos com as comunidades locais no sentido de nos ajudarem a compreender e a dar resposta a quaisquer preocupações que possam ter.”

Comunidades locais

Ao sermos abertos e honestos, respeitando as culturas e tradições locais, pretendemos obter a confiança e o apoio das nossas comunidades locais. Ouvimos sempre as preocupações das comunidades locais, por exemplo, em relação à utilização da rede, e tentamos responder às perguntas que nos colocam. Seremos inclusivos e faremos sempre o nosso melhor para garantir que todos são ouvidos.

O que se espera que faça:

- Seja sensível às necessidades das comunidades locais – ouça e dê resposta às preocupações no âmbito das operações da Vodafone;
- Envolver-se na sua comunidade local através da Fundação Vodafone.

Princípios de Negócio | Comunidades e sociedade

Temos como objetivo oferecer produtos e serviços que possam transformar as vidas das pessoas e contribuir para uma maior sustentabilidade, habilitando os indivíduos, contribuindo para objetivos de desenvolvimento mais alargados e reduzindo os impactos ambientais. Para o fazer, temos de operar de forma responsável sempre que realizamos negócios, preservando a confiança que as pessoas e a sociedade têm em nós.

Pensava que os direitos humanos eram da responsabilidade do governo. Porque tenho de me preocupar com eles? ⓘ

Embora os governos tenham o dever de proteger os direitos humanos dos seus cidadãos, as empresas, incluindo a Vodafone, têm a responsabilidade de respeitar os direitos humanos e de garantir que não violam estes direitos nas suas atividades comerciais.



Mais informação disponível no Hub



Contacto preferencial:
Equipa de Responsabilidade Social

“Estamos empenhados em proteger o meio ambiente. Sempre que for possível, reduziremos a nossa utilização de recursos e eliminaremos todas as emissões nocivas pelas quais somos responsáveis devido às nossas atividades.”

Meio ambiente



Meio ambiente

Estamos empenhados em proteger o meio ambiente. Sempre que for possível, iremos reduzir o uso de recursos e eliminar todas as emissões nocivas no âmbito das atividades de que somos responsáveis. Investimos em medidas de eficiência energética para mitigar os efeitos das alterações climáticas e reduzimos, reutilizamos e reciclamos equipamentos de telecomunicações a fim de reduzir os resíduos através de processos cuidados de planeamento, design, instalação e manutenção e fim de vida útil.

Quaisquer resíduos que não possam ser evitados na fase de planeamento e conceção, devem ser revendidos, reutilizados e reciclados sempre que possível. Quando for necessária a sua eliminação, os resíduos devem ser armazenados corretamente e tratados por Fornecedores de confiança devidamente autorizados.

Cumprimos a legislação e os padrões nacionais e internacionais relevantes e definimos políticas globais. Nos países em que a legislação ambiental não seja evidente ou imposta, garantimos que são implementadas práticas responsáveis para gerir os impactos ambientais. Trabalhamos com Clientes, Fornecedores e Prestadores de serviço para desenvolver produtos e serviços que minimizem o impacto no meio ambiente.

Pretendemos preservar a confiança e todas as partes interessadas com uma postura aberta e receptiva perante as preocupações de Clientes, Entidades Reguladoras e as Comunidade onde operamos.

Existe uma Política Ambiental Global?

Não, as Políticas Ambientais são locais.

Onde posso encontrar mais informação sobre o nosso desempenho ao nível ambiental?

Consulte a página de Gestão Ambiental no Hub para obter mais informação.

Temos objetivos ambientais globais?

Sim, consulte o site de Negócios Sustentáveis para conhecer os nossos objetivos ambientais.



O que se espera que faça:

- Conheça a legislação ambiental, regulamentos e políticas relevantes aplicáveis às atividades de que é responsável;
- Utilize os seus recursos com prudência para reduzir resíduos, sempre que possível, seguindo a hierarquia de resíduos (reduzir, reutilizar, reciclar);
- Use as instalações de reciclagem locais para papel, equipamento, baterias, entre outros, sempre que for possível;
- Caminhe, ande de bicicleta ou use os transportes públicos sempre que possível. Considere a partilha da viatura com um colega se necessitar de um carro;
- Evite viagens desnecessárias para reduzir as emissões de carbono – sempre que possível use as salas e equipamentos para conferências telefónicas ou a videoconferência;
- Tenha sempre em conta o meio ambiente ao tomar decisões de compras: este produto é necessário? Existe alguma alternativa mais eficiente ou menos prejudicial em termos ambientais?
- Tenha em conta toda a vida útil do produto no meio ambiente incluindo manutenção e reciclagem, e não apenas custos iniciais.



 Mais informação disponível no Hub

 **Contacto preferencial:**
Equipa de Comunicação Externa
Equipa de Responsabilidade Social



Definições

Definições

O que são ou 'luvas', 'pagamentos de facilitação' e 'comissões'?

[Pág. 12](#)

Uma “luva” ou “pagamento de facilitação” é geralmente um pequeno pagamento em dinheiro, não oficial, efetuado com o fim de acelerar um ato público, por exemplo, pagar €10 a um funcionário para acelerar um requerimento de visto. Uma comissão é um pagamento feito a um indivíduo em troca de uma referência, transação ou contrato com outra parte.

O que é um suborno?

[Pág. 13](#)

Um suborno envolve a oferta e o recebimento de dinheiro, ou de qualquer outra coisa de valor, de modo a conseguir que alguém aja “de forma imprópria” (resultando geralmente num ganho pessoal injusto). Não implica a transação efetiva de algo de valor, a oferta ou promessa de oferta é suficiente para violar a lei.

O que é um “Funcionário de uma Entidade Pública ou Estatal”?

[Pág. 13](#)

Um indivíduo que detém um cargo a nível legislativo (eleito ou nomeado), administrativo ou judicial ou que exerce um cargo público para qualquer organismo público ou empresa pública, mesmo sem caráter permanente. Isto inclui: membros da família real (no caso de países monárquicos); qualquer pessoa que desempenhe funções públicas em qualquer órgão do governo nacional, local ou municipal/regional; ou qualquer pessoa que exerça uma função pública para qualquer agência ou empresa pública, ou entidade privada controlada pelo Estado, como funcionários de empresas públicas ou de empresas estatais, ou que trabalham em meios de comunicação social públicos; membros ou partidos políticos ou candidatos a um cargo político. Também inclui qualquer funcionário ou agente de uma organização pública internacional, como a ONU ou o Banco Mundial.

O que significa 'razoável e proporcional'?

[Pág. 16](#)

Em geral abrange itens de baixo valor com a marca Vodafone associados à promoção, demonstração ou explicação dos nossos produtos e serviços. Também pode abranger algum tipo de oferta especializada que tem um objetivo comercial claro, por exemplo convidar um grupo de potenciais Clientes para um evento, e que não é ‘extravagante ou ‘exagerado’.

O que é um “presente ou hospitalidade excessivo ou impróprio”?

[Pág. 16](#)

Algo de valor fora dos limites monetários definidos na Política Anti-bribe do Grupo. Em alternativa, poderá ser algo que seja valioso para o indivíduo e que possa dar a impressão de ser suficiente para influenciar uma decisão comercial.

O que são 'informação sensível'?

[Pág. 21](#)

As informações sensíveis podem incluir acordos legais, especificações técnicas ou qualquer outra informação que provavelmente não é do domínio público e que pode ter valor comercial.

O que é 'informação privilegiada'?

[Pág. 26](#)

Informação que:

- É precisa
- Não foi divulgada ao público
- Está relacionada com a Vodafone
- Caso seja tornada pública, terá provavelmente um efeito significativo sobre o preço dos valores mobiliários da Vodafone.

O que é um acordo?

[Pág. 27](#)

Os exemplos habituais incluem:

- Partilhar informação sensível tal como preços, custos ou vendas com Concorrentes;
- Acordar com os Concorrentes a fixação do preço de produtos ou serviços, incluindo descontos, promoções e comissões;
- Acordar com os Concorrentes não concorrer relativamente a determinado tipo de Clientes, regiões ou segmentos de mercado.
- Acordar com os Distribuidores a fixação do preço de revenda mínimo de produtos ou serviços.

O que queremos dizer com 'discriminação'?

[Pág. 48](#)

Para este efeito, 'discriminação' inclui discriminar alguém devido a idade, necessidades especiais, mudança de género, casamento e uniões de facto, gravidez e maternidade, raça, religião ou credo, sexo e orientação sexual.

O que queremos dizer por 'assédio e intimidação'?

[Pág. 50](#)

Definimos "assédio" ou "intimidação" como um comportamento indesejável de outra pessoa que seja intimidante, malicioso, ofensivo, insultuoso, humilhante ou degradante. Pode estar relacionado com, mas não limitado a, idade, género, identidade de género, orientação sexual, raça, necessidades especiais, religião ou credo, e pode ser um incidente repetido ou isolado. Pode ser verbal, não-verbal, físico e nem sempre ocorre frente a frente.

O que entendemos por 'direitos humanos'? [Pág. 52](#)

Respeitamos todos os direitos humanos proclamados internacionalmente, incluindo a Carta Internacional dos Direitos Humanos, e os princípios relativos a direitos fundamentais definidos na Declaração dos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da Organização Internacional do Trabalho. Esforçamo-nos por assegurar que não somos cúmplices em casos de violação dos direitos humanos. Procuraremos, em todos os contextos, honrar os princípios de direitos humanos reconhecidos internacionalmente, mesmo quando nos depararmos com requisitos conflituosos. Também nos empenhamos em implementar os Princípios Orientadores para Empresas e Direitos Humanos das Nações Unidas em todas as nossas operações comerciais.



Vodafone Group Plc
Vodafone House
The Connection
Newbury
Berkshire
RG14 2FN
Inglaterra
Tel: +44 (0)1635 33251